



DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 99981254474

E-mail: diario@pedreiras.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Rua Manoel Trindade, Nº 145, Bairro: Boiada,

CEP: 65.725-000,

Horário de Funcionamento

Segunda A Sexta Das 08:00 Às 14:00 Horas.

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Pedreiras



Assinado eletronicamente por:
José Anderson da Silva Lima
CPF: ***.389.343-**
em 17/08/2022 16:06:14
IP com n°: 192.168.0.102
www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1414

ISSN 2764-7129



SUMÁRIO

RESOLUÇÃO

- ✦ RESOLUÇÃO: 002/2022 - RESOLUÇÃO Nº 002/2022.
- ✦ RESOLUÇÃO: 003/2022 - RESOLUÇÃO Nº 003, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.



- RESOLUÇÃO - RESOLUÇÃO: 002/2022

Presidenta da Câmara Municipal de Pedreiras

RESOLUÇÃO Nº 002/2022.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E DENOMINAÇÃO DOS GABINETES PARLAMENTARES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, MARLY TAVARES SOARES SILVA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com Art. 16, V, “j” e Art. 103, IV, “f” do Regimento Interno, FAZ saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - Ficam criados os Gabinetes Parlamentares, no âmbito da Câmara Municipal de Pedreiras, destinados ao uso individualizado de cada vereador para fins de atendimento das demandas institucionais, assim como da sociedade em geral.

Parágrafo único – Os gabinetes que trata o *caput* terão a totalidade de 12 (doze) unidades devidamente equipadas.

Art. 2º - Ficam denominados os gabinetes parlamentares de que trata o artigo primeiro, como: “**Gabinetes Parlamentares – Ver. Cearense**”.

Art. 3º - Cada vereador será responsável por seu gabinete, o qual poderá fazer uso institucional no horário de expediente desta Casa Legislativa, com exceção dos gabinetes localizados na parte interna do Plenário, os quais deverão permanecer sem uso institucional para atendimento ao público, durante as Sessões da Câmara Municipal de Pedreiras.

Art. 4º - Eventual regulamentação pertinente será disposta por meio de Portaria, expedida pela(o) chefe do Poder legislativo.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, em 17 de agosto de 2022.

Marly Tavares Soares Silva

Presidente da Câmara Municipal de Pedreiras

- RESOLUÇÃO - RESOLUÇÃO: 003/2022**RESOLUÇÃO Nº 003, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.**

DESTINA AS TERÇAS-FEIRAS PARA A REALIZAÇÃO DE SESSÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS, ESTADO DO MARANHÃO.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, MARLY TAVARES SOARES SILVA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com Art. 16, V, “j” e Art. 103, IV, “f” do Regimento Interno, FAZ saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - Sem prejuízo das disposições regimentais quanto ao funcionamento do Colegiado, ficam destinadas às terças-feiras, às 08:45hs, para a realização das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão.

Art. 2º - Para fins de organização da ordem do dia, os Vereadores deverão sugerir suas proposições, em Secretaria, às segundas-feiras até as 11:00hs.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, em 17 de agosto de 2022.

Marly Tavares Soares Silva



EQUIPE DE GOVERNO

Vanessa dos Prazeres Santos
Prefeito(a)

Walber Rodrigues da Cruz
Vice-Prefeito(a)

Aldeclei Farias Reis
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Elcimar Silva Lima Filho
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca

Gessyca Morganna Araújo Saturnino
Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres

Jânio Luis Marques Fernandes
Secretaria Municipal de Finanças

Marcílio Lira Ximenes
Secretaria Municipal de Saúde Pública

Raimunda Nonata Pereira da Costa
Secretaria Municipal de Desporto e Lazer

Maria Vanusa Inácio Pereira Leite
Gabinete do (a) Prefeito (a)

Edvan Ferreira Matos
Controladoria Municipal

Raí Brito de Araújo
Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil

David Winston Lira Ximenes
Secretaria Municipal de Educação

Marly Tavares Soares Silva
Câmara Municipal de Pedreiras

Damião Felipe Barbosa
Secretaria Municipal de Administração

Filemon de Carvalho Krause Neto
Secretaria Municipal Extraordinária de Projetos Especiais Especiais

Irapoa Suzuki de Almeida Eloi
Procuradoria Municipal

José Domingos Galvão Viana
Secretaria Municipal de Juventude

Marcos Brunieri de Freitas
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

Sterphanne Caroline Melo Mendes Sousa
Secretaria Municipal de Assistência Social

Wescley Brito da Silva
Instituto Municipal da Previdência de Pedreiras

Edmilson Reis de Lima
Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Pedreiras

Pedro Thiago Ferreira Raposo
Secretaria Municipal de Planejamento

Mauricio Monteiro Bezerra
Fundação Pedreirense de Cultura e Turismo

Elias Bento Silva
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito

